

PREF. MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 8.187/93

Nomeia Chefe da Divisão
de Planejamento Técnico.

AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, no exercício das atribuições que lhes são conferidas por lei.

D e c r e t a :



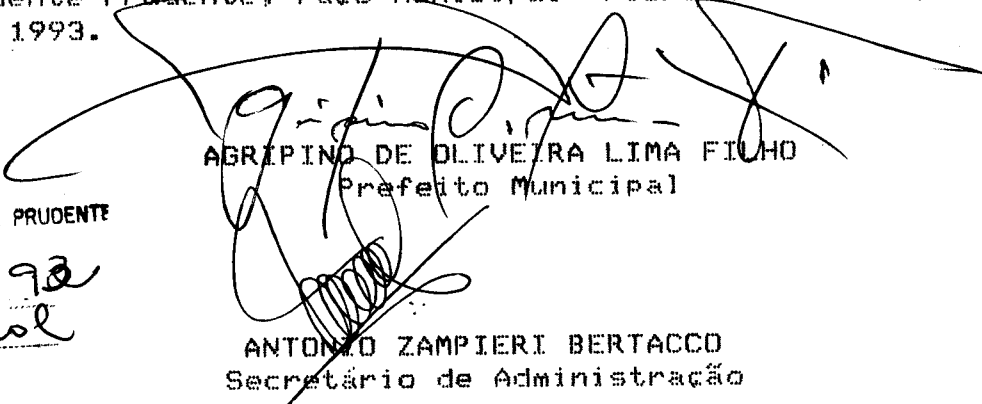
Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Marcelo Morgado Araújo, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento Técnico, símbolo C.C.5, da Secretaria da Habitação e Ação Comunitária, a partir de 11 de janeiro de 1993.


Art. 2º Fica concedida a gratificação mensal a título de representação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento, que será recebida juntamente com o vencimento base.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal",
08 de janeiro de 1993.


AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em

Jornal: *O Imparcial*

12/01/93
Pub
SECAD/DSG.

ANTONIO ZAMPIERI BERTACCO
Secretário de Administração